

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
ÁREA DA EDUCAÇÃO
Universidade de Gurupi – UnirG

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES E OBJETIVOS GERAIS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória conforme o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de cursos específicos da Universidade de Gurupi UnirG e o presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Projeto de TCC e ao TCC de para integralização curricular e obtenção do diploma de Graduação.

Art. 2º Os objetivos do TCC são:

I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um TCC.

II - Exercitar a capacidade de planejamento e execução na resolução de problemas dentro das diversas áreas de formação.

III - Estimular o espírito científico e empreendedor, por meio da execução de projetos que levem à publicação de artigos e/ou desenvolvimento de produtos, processos e serviços.

V- Fortalecer o Grupo de Pesquisa da área e suas respectivas linhas de pesquisa.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em trabalho orientado e desenvolvido durante o curso vigente (Fluxo I e II):

§ 1º O TCC será caracterizado por: uma pesquisa científica básica, aplicada, estudo de caso, análise documental, revisão bibliográfica (metanálise), historiográfica ou desenvolvimento de produto/nova tecnologia, processos e serviços, conforme estruturas apresentadas nos apêndices B e C

§ 2º O TCC deverá ser desenvolvido em forma individual ou em dupla, podendo ser multidisciplinar e multicurso.

§ 3º É vedada a convalidação do produto apresentado no TCC realizado em outro curso de graduação, salvo em caso de curso de complementação, na mesma área de formação do acadêmico.

Art. 4º Os cursos deverão oferecer disciplinas denominadas Projeto de TCC e TCC.

Art. 5º O acadêmico poderá ser dispensado da apresentação oral para banca conforme critérios estabelecidos no Apêndice A deste Regulamento.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

DA MATRÍCULA

Art. 6º. A matrícula no TCC será efetuada conforme previsto na matriz curricular de curso.

§ 1º A matrícula em TCC (em caso previsto na matriz do curso) somente poderá ser efetuada pelo aluno, após aprovação em Projeto de TCC .

§ 2º Somente apresentará seu trabalho nas bancas de TCC e de projeto o aluno efetivamente matriculado nesta atividade naquele período letivo, exceto quando houver aproveitamento de créditos das disciplinas.

Art. 7º. Os alunos que pretendam desenvolver o TCC no exterior ou em instituição conveniada, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pela Coordenação de Estágio que encaminhará à PROPESQ para tramitação necessária.

§ 1º A proposta de trabalho de que trata o caput deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição conveniada, onde o estudante desenvolverá o trabalho.

§ 2º Os trabalhos citados neste artigo, cujas propostas tenham sido aprovadas pela Coordenação de Estágio e tenham sido defendidas na instituição conveniada, poderão ter seu crédito consignado, via processo de equivalência, após a entrega da documentação referente ao trabalho realizado, redigido em Língua Portuguesa, à Coordenação de Estágio.

CAPÍTULO III -

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 8º Compete ao Coordenador de Curso, além daquelas atribuídas no Regimento Geral:

I - Promover, juntamente com a Coordenação de Estágio, a integração com formação de professores, com a educação básica, com os valores apregoados na missão institucional e com outras especificidades dos cursos pertencentes à área de educação, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos.

II - Providenciar, em consonância com o Coordenador de Estágio e encaminhar ao Professor de TCC, a homologação dos Professores Orientadores de projeto e de TCC, levando em consideração as linhas de pesquisa da instituição.

III - Homologar as decisões referentes ao TCC.

IV - Estabelecer, em consonância com o Professor de projeto e Professor de TCC, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso, sem ferir este regulamento.

Seção II

DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 9º Compete ao Coordenador de Estágio:

I – Organizar junto com a Coordenação de Curso o desenvolvimento das atividades relativas ao TCC conforme as linhas de pesquisa da instituição;

II - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC;

III - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TCC;

IV - Definir, juntamente com a Coordenação de Curso e Professores de Projeto e de TCC e Orientadores, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC;

V - Convocar sempre que necessárias, reuniões com os professores de Metodologia científica, Coordenador do Curso e/ou Professor das disciplinas de Projeto de TCC e de TCC;

VI – Providenciar os espaços físicos e didático-pedagógicos, necessários para a orientação e para apresentação dos trabalhos (a ser determinado);

VII – Designar a Banca avaliadora dos Projetos de TCC e dos TCC, nos termos do Art. 17;

VIII – Providenciar os certificados aos orientadores, co-orientadores e da banca avaliadora;

IX – Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento de conformidade disposto no regimento desta IES;

X - Providenciar o encaminhamento à biblioteca central dos TCC aprovados;

XI – Definir, em consonância com as linhas de pesquisa, os professores orientadores de Projetos de TCC e TCC e apresentar à Coordenação de Curso;

Seção III

Professor das Disciplinas de Projeto de TCC e de TCC

Art. 10. Compete ao Professor de Projetos de TCC e de TCC:

I- Organizar as ações do processo ensino e aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.

II - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração de Projetos de TCC e de TCC, conforme metodologia científica;

III – Manter acompanhamento e controle dos trabalhos em desenvolvimento;

V – Controlar frequência e notas das disciplinas;

VI - Revisar documentos e TCC e fazer encaminhamentos necessários para apresentações.

Seção IV

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 11. O Professor Orientador de Projeto de TCC e de TCC deverá ser definido levando em consideração a vinculação entre a área de conhecimento e linha de pesquisa na qual será desenvolvido o trabalho. (Anexo I).

§ 1º O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente da Universidade de Gurupi, podendo existir co-orientador (es);

§ 2º O(s) co-orientador (es) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser um profissional, com vínculo institucional ou não, com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão;

§ 3º Em caso da desistência do professor orientador (Anexo II), este só poderá se afastar quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante consentimento expresso da Coordenação de Estágio;

§ 4º Caberá ao Coordenador de Estágio analisar a justificativa e deferir a substituição do Professor Orientador.

Art. 12. - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de TCC até a defesa e entrega da versão final do TCC, com os devidos encaminhamentos (anexo I);

II. Assinar semanalmente a Planilha de Acompanhamento (Anexo III) do seu orientando até o 5º dia útil de mês e garantir a entrega desta ao professor da disciplina de projeto de TCC ou de TCC;

III - Participar das reuniões com o Coordenador do Estágio e/ou Professor Responsável pelas disciplinas de projeto de TCC e de TCC;

IV - Acompanhar as atividades que envolvem a pesquisa, desenvolvidas nas empresas ou em organizações;

V - Indicar, se necessário, ao Coordenador de Estágio a nomeação de co-orientador;

VI - Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente acordado com o acadêmico;

VII - Presidir a banca avaliadora;

VIII - Assinar a ATA de avaliação final, juntamente com os demais membros da comissão examinadora do projeto de TCC/ TCC (Anexo IV).

Art. 13. A carga horária semanal será de 1 hora aula ~~diversificada~~ para cada projeto de TCC.

§ 1º Caberá ao Professor Orientador ser o pesquisador responsável em caso de submissão nos Comitês de ética em pesquisa (seres humanos ou animais);

§ 2º O professor orientador que promover algum tipo de prejuízo ao(s) acadêmico(s), deixar de cumprir as normas desse regulamento e suas atribuições, sem justificativa ou comunicação prévia oficial à Coordenação de Estágio, deverá ser notificado, responsabilizado e conseqüentemente substituído, sem prejuízos das sanções previstas na Legislação Vigente.

Art. 14. A responsabilidade pela elaboração do TCC é integral do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Seção V

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 15. O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade de uma hora semanal, ou quatro horas mensais, previamente agendadas entre orientador e orientando(s).

Parágrafo único – As orientações podem ser presenciais ou remotas. As remotas devem ocorrer em ambiente virtual institucionalizado e as presenciais deverão ocorrer em espaço institucional.

Seção VI

DOS ORIENTANDOS

Art. 16. São obrigações do(s) orientando(s):

- I – Estar cursando ou já ter cursado as disciplinas de TCC, conforme a matriz curricular vigente;
- II - O(s) Acadêmico(s) deverão elaborar e apresentar o projeto de pesquisa do TCC em conformidade com os modelos estabelecidos pela Instituição. (Apêndices B e C)
- III - Assinar e entregar o Termo de Compromisso do Trabalho de Conclusão de Curso no prazo de 30 dias após o início do semestre letivo (Anexo I);
- IV - Participar das reuniões semanais de orientação com o Professor Orientador do TCC;
- V - Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao trabalho;
- VI - Em caso da desistência do acadêmico em relação à parceria durante o andamento da disciplina, este fará a requisição na coordenação de estágio e os acadêmicos deverão seguir com a mesma temática e as notas serão obtidas de forma individual (Anexo V);
- V - Em caso da desistência do acadêmico em relação ao orientador/~~tema~~ durante o andamento da disciplina, este fará a requisição a substituição na coordenação de estágio, o qual poderá deferir ou indeferir (Anexo II);
- VI - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando ~~todas as formas e tipos~~ o plágio acadêmico (termo de autoria Anexo VI);
- VII - Tomar ciência e cumprir calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para entrega de projetos e versão final do TCC;
- VIII - Apresentar toda a documentação conforme Fluxos I (Projeto) e Fluxo II (TCC);
- IX - Entregar à Coordenação do Estágio na data determinada o protocolo de entrega do TCC aos membros da banca;
- X – Comparecer em dia, hora e local, para apresentar o seu TCC à banca avaliadora, conforme cronograma previamente divulgado pela Coordenação de Estágio;
- XI – Enviar à Coordenação de Estágio uma cópia definitiva do trabalho (em PDF, com folha de aprovação da Banca anexada), devidamente corrigido, com o termo de depósito definitivo devidamente preenchido e assinado (anexo VII).

CAPÍTULO IV

BANCA AVALIADORA

Art. 17. O TCC será apresentado pelo aluno perante Banca Avaliadora composta pelo Orientador, um docente indicado pelo orientador/acadêmico e um docente indicado pela coordenação de estágio. Também será indicado um suplente em caso de ausência dos membros titulares. Caso haja co-orientador, ele será o quarto membro da banca.

§ 1º O orientador será presidente da banca, porém não avaliará a apresentação oral nem a escrita, apenas o processo de orientação acadêmica.

§ 2º Podem fazer parte da Banca Avaliadora um membro escolhido e homologado pela coordenação de estágio, docente de outros Departamentos da IES, ou profissionais de nível superior com experiência na área de pesquisa;

§ 3º Caso algum membro da banca não compareça para apresentação, o suplente assumirá o lugar do membro ausente, e se o suplente também não comparecer, a mesma deverá ser adiada/remarcada.

§ 4º Na impossibilidade do orientador (presidente da banca) em participar da banca, e não tendo a indicação prévia de um substituto da função, a própria banca define o seu presidente. Conforme previsto no § 3º, no caso de ausência do suplente/substituto, a mesma poderá ser adiada/remarcada.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 18. As sessões de apresentação dos projetos de TCC são públicas, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de estágio.

§ 1º Não serão permitidos aos membros da Comissão Avaliadora tornar públicos os conteúdos dos projetos de TCC após sua apresentação.

§ 2º O trabalho deverá ser apresentado de forma oral pelos acadêmicos envolvidos.

Art. 19. O(s) acadêmico(s) utilizará(ão) vestuário apropriado, de acordo com as diretrizes do Curso, para apresentação oral.

Art. 20. Todo Projeto de TCC, de qualquer natureza, financiado ou não por instituições de fomento, que envolver o estudo com seres humanos ou animais, obrigatoriamente deverá ser submetido ~~após a aprovação do projeto, ao~~ Comitê de Ética em Pesquisa, com o objetivo de cumprir o disposto nas resoluções vigentes.

Art. 21. Na apresentação os alunos terão até 10 (dez) minutos para apresentar seu projeto, e a banca o tempo máximo de 10 minutos, com a distribuição de 5 minutos para cada membro.

Parágrafo Único: A nota final do aluno será composta por P1 e P2, sendo que a nota da P1 será atribuída pelo Professor de Projeto de TCC e a P2 será atribuída pela Banca Avaliadora, composta por 20% da nota sob responsabilidade do Professor Orientador e 80% da nota será referente à avaliação escrita e oral pela Banca Avaliadora (Anexo VIII).

Art. 22. Em caso de reprovação do projeto de qualificação pela banca, o acadêmico terá o prazo máximo de 10 dias para reapresentá-lo para Banca, com a ficha de consentimento do orientador.

CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 23. As sessões de apresentação dos TCCs são públicas, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de estágio.

Art. 24. O acadêmico poderá ser dispensado da apresentação oral, caso atenda aos critérios estabelecidos no Apêndice A.

Parágrafo Único: Em caso de dispensa da apresentação por publicação – ou aceite – em periódico, as notas atribuídas serão de acordo com a avaliação escrita da banca.

Art. 25. O(s) acadêmico(s) utilizará(ão) vestuário apropriado, de acordo com as diretrizes do Curso, para defesa de TCC com apresentação oral.

Parágrafo Único: O trabalho deverá ser apresentado de forma oral pelos acadêmicos envolvidos.

Art. 26. A Banca Avaliadora irá avaliar o trabalho (Anexo XII)

Art. 27. Na apresentação os alunos terão até 20 (vinte) minutos para exposição seu trabalho, e a banca o tempo máximo de 20 minutos, com a distribuição de até 10 minutos para cada membro da banca (Anexo XII).

Art. 28. A divulgação do resultado da avaliação da banca, se dará ao final da apresentação e a nota após a entrega da versão final com parecer de apto/inapto pelo orientador do TCC para coordenação.

§ 1º A média do aluno será composta por P1 e P2, sendo que a nota da P1 será atribuída pelo Professor de TCC (conforme critérios objetivos a serem regulamentados) e a P2 será atribuída Orientador (Anexo XII) e 80% da nota sob responsabilidade da Banca Avaliadora. Não haverá Prova Final para o TCC.

§ 2º O aluno que não comparecer para fazer sua apresentação perderá todos os créditos atribuídos ao TCC tanto do trabalho escrito quanto da apresentação (salvo justificativa aceita pela coordenação de curso).

§ 3º No caso de dispensa da apresentação do TCC, o orientador deverá declarar se o artigo está apto para submissão à publicação em revista científica da área, para publicação como

capítulo de livro ou registro do produto (marca ou software) no INPI ou órgão similar e deverá ser entregue (Anexo XIII)

Art. 29. A ata da apresentação oral e a avaliação do TCC escrito será assinado pelos membros avaliadores.

CAPÍTULO VII

DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 30. Todos acadêmicos deverão enviar em PDF, na data estipulada pelo cronograma de TCC, uma cópia para o e-mail da Coordenação de Estágio, com a finalidade da produção de catálogo, a título de avaliação junto aos Conselhos de Educação.

Parágrafo Único: O envio para a biblioteca seguirá conforme o regulamento de depósito da biblioteca da IES.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser firmado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.

Art. 32. A porcentagem máxima de semelhança entre trabalhos para não configurar plágio, atestados através de softwares especializados em detecção de plágio, é de 3 % (três por cento).

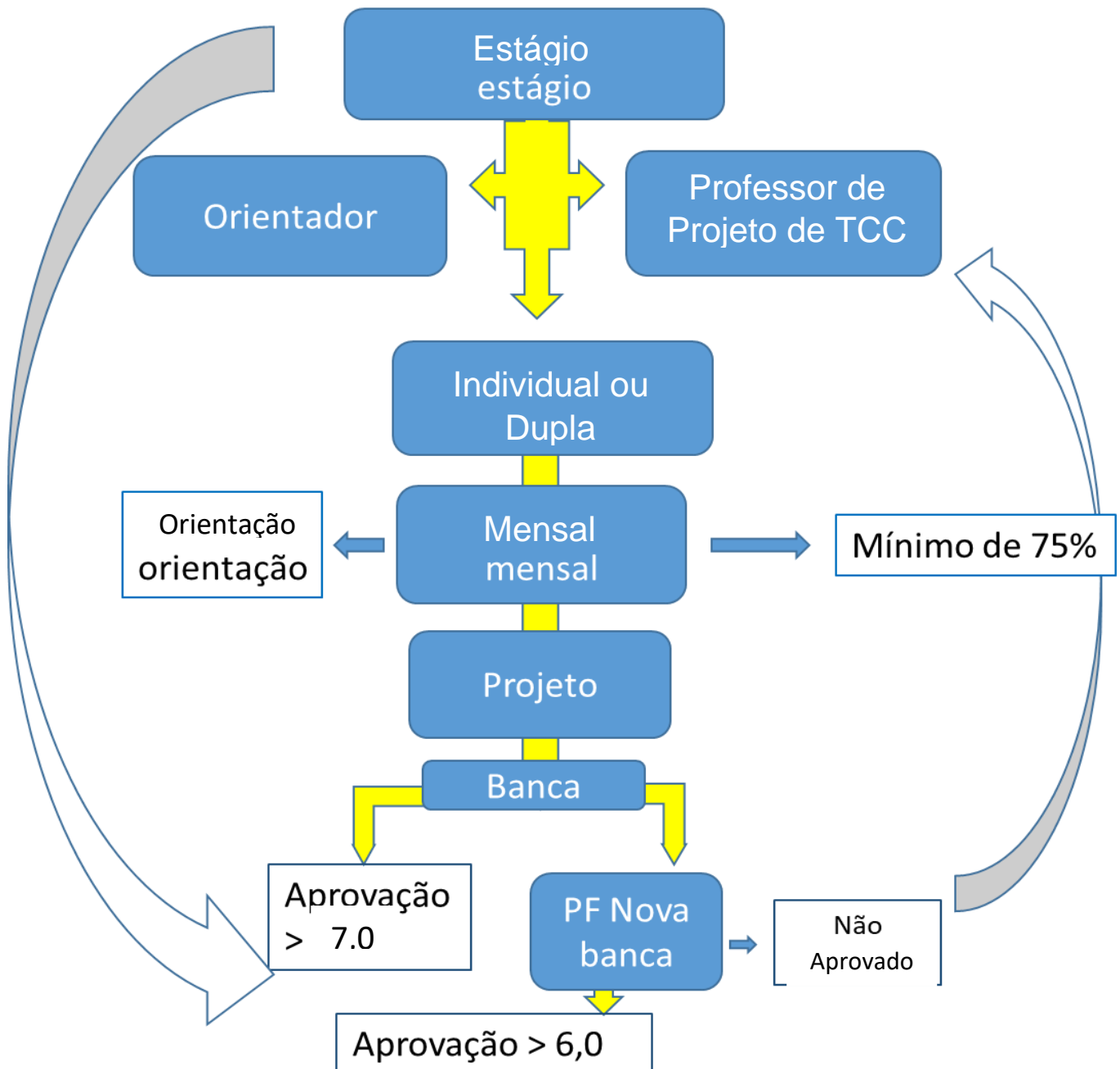
Art. 33. Quando o TCC resultar em patente, registro ou produto similar, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade de Gurupi –UnirG.

Art. 37. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Colegiado dos Cursos da Área da Educação na Universidade de Gurupi UnirG.

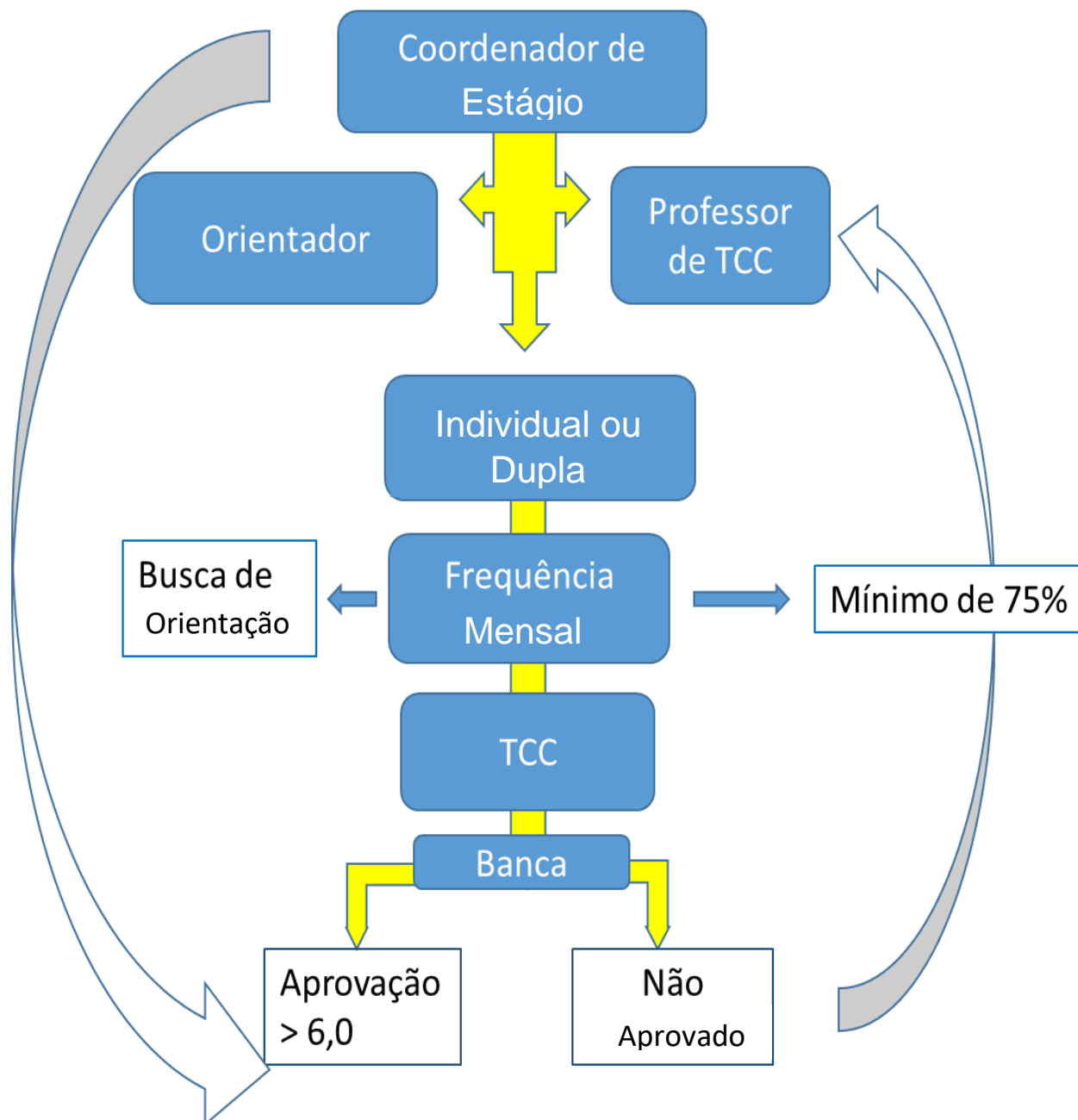
Art. 38. Este regulamento entra em vigor após a aprovação em reunião do Conselho de Curso.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

Gurupi-TO, 23 de Março de 2019.

FLUXOGRAMA DO PROJETO DE TCC

FLUXOGRAMA DO TCC



CRITÉRIOS DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO ORAL DE TCC

Art. 1º O presente anexo tem como objetivo regulamentar critérios de dispensa da entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC), mediante a Publicação de Artigos científicos em Revistas com Qualis Superior a B5 ou Capítulo de Livro, desde que seja devidamente registrado. ISBN /DOI

Art. 2º O acadêmico Portador de Diploma de Curso de Ensino Superior não poderá convalidar a disciplina de TCC, conforme versa § 3º, do Art. 3º do Regulamento de TCC, salvo em caso de curso de complementação, na mesma área de formação do acadêmico.

Art. 3º O artigo original deverá conter obrigatoriamente o(s) acadêmico(s) como primeiro(s) autor(es) e seu orientador como último autor.

Art. 4º Se o aceite do artigo científico for constatado inadequado, não será considerado como TCC (a inadequação será: não ser os primeiro(s) autor(es), não conter a filiação da UnirG, faltar autores participantes, conflitos de interesse, revista com Qualificação Qualis C na área publicada, revista não técnica científica, não ser artigo científico completo).

Parágrafo Único: Para efeito de avaliação, será considerado o Qualis da Revista na área de publicação na data do protocolo (Anexo X ou Anexo XI) para dispensa de trabalho de conclusão de curso.

Art. 6º O TCC com formato de material inovador contendo submissão do depósito de patente ou registro do produto (marca ou software) no INPI ou órgão similar e deverá ser entregue com o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para avaliação da banca, caso aprovado será dispensando da apresentação oral.

Parágrafo Único: Em caso de produzir um material inovador que permita o registro ou produto com possibilidade de patente, será exigido que o acadêmico tenha participado da equipe de produção (não necessita estar como autor principal).

Art. 7º Produtos como vídeo documentários, sites, livros (apenas aqueles devidamente registrado. ISBN /DOI), planos de comunicação, programas de rádio, revista, jornais, manuais, dentre outros, não estarão dispensados da apresentação oral para banca.

Art. 8º Os casos omissos a este apêndice serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR/ACADÊMICO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**() INDIVIDUAL () DUPLA**

Eu, _____, matrícula nº _____ **Professor(a)** da Universidade de Gurupi - UnirG, comprometo-me em prestar orientações ao(s) acadêmico(s) abaixo relacionado(s) quanto ao seu TCC com o tema:

Eu, _____, **acadêmico (a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____,

e Eu, _____, **acadêmico (a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____,

Acordamos que as orientações serão realizadas de acordo com o Regulamento de TCC, e ocorrerão:

- Dia da semana: _____
- Horário: _____

Comprometemo-nos em receber as orientações prestadas pelo professor acima identificado, durante todo o semestre de _____, seguindo criteriosamente o regulamento de TCC da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi-TO, ____ de _____ de 20____

Acadêmico (a)

Acadêmico (a)

Professor Orientador

TERMO DE DESISTÊNCIA (TCC) - Docente

Eu, _____
Matrícula N° _____ Professor(a) do Curso de _____
_____ da Universidade de Gurupi UNIRG,
informo minha desistência em orientar o tema:

Justificativa da desistência: _____

Estou ciente que a coordenação de estágio irá analisar este pedido. Desde já, afirmo que estou disposto a não receber pela carga horária prevista, a partir desta data, arcando com as responsabilidades da orientação realizada até o momento.

Gurupi-TO, _____ de _____ de 20_____

Orientador

Coordenação de estágio considera a solicitação:

() Deferida _____

() Indeferida _____

Coordenação de estágio

Anexo III



PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL DE ORIENTAÇÕES DE PROJETO DE TCC E TCC

Professor Orientador: _____ **MÊS** _____ **ANO** _____

Orientandos: _____ **Disciplina:** _____

Tema: _____

DATA	ATIVIDADE	HORA INÍCIO	HORA TÉRMINO	ASSINATURA PROFESSOR	ASSINATURA ACADÊMICO

Assinatura de Professor: _____

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às _____ horas e _____ minutos do dia _____ do mês de _____ do ano de _____ nas dependências físicas do Campus do Curso de _____ da Universidade de Gurupi - UnirG, compareceu para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de _____, o(a)(s) aluno(a)(s):

Tendo como Título do Trabalho:

Constituíram a Banca Examinadora os Professores:

Professor(a) _____ (Orientador)

Professor(a) _____ (Examinador 1)

Professor(a) _____ (Examinador 2)

Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ do referido trabalho, atribuindo a nota _____. Após, o resultado foi formalmente divulgado ao aluno e demais presentes e, Eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais Examinadores e pelo aluno.

Presidente da Banca Examinadora – Orientador(a)

Membro Avaliador 01

Membro Avaliador 02

Gurupi, _____ de _____ de _____

TERMO DE DESISTÊNCIA (TCC) – Acadêmicos

Eu, _____, **acadêmico (a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____ e

Eu, _____, **acadêmico (a)** do curso de _____ da Universidade de Gurupi - UNIRG, matrícula nº _____, informamos nossa desistência em participar, como dupla, do projeto de TCC com o tema:

Justificativa da desistência: _____

Estamos cientes que a coordenação de estágio irá analisar este pedido. Desde já, afirmamos que estamos dispostos a dar andamento, individualmente, ao projeto, após definido um orientador, pela Coordenação de Estágio.

Gurupi-TO, _____ de _____ de 20____

Acadêmico(a)

Acadêmico(a)

Coordenação de estágio considera a solicitação:

() Deferida _____

() Indeferida _____

Coordenação de estágio

Anexo VI



TERMO DE AUTORIA DO TCC

Aluno(a): _____

Matrícula nº: _____

Aluno(a): _____

Matrícula nº: _____

Curso: _____

Professor(a) orientador(a): _____

Título do trabalho: _____

Declaro que o presente trabalho é da minha autoria e que estou ciente da definição de plágio, de acordo com o Regulamento desta IES, que prevê penalidades ao acadêmico.

Gurupi, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do acadêmico

TERMO DE DEPÓSITO DEFINITIVO DE TCC
GRADUAÇÃO EM _____

Pelo presente, eu _____
_____, acadêmico
da Graduação da Universidade de Gurupi –UNIRG, Matrícula nº
_____, Telefone(s): _____, E-mail(s):
_____, encaminho o meu TCC intitulado:

_____, aprovado
para depósito definitivo _____, como
requisito exigido para conclusão do Curso de _____.

Gurupi/TO, ____ de _____ de _____.

Acadêmico

Professor Orientador

Coordenação de Estágio

**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
PLATAFORMA BRASIL**

**Modelo de projeto de pesquisa ou Estudo de caso
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

TÍTULO:
RESUMO
DESENHO:
INTRODUÇÃO
PROBLEMA
HIPÓTESE
JUSTIFICATIVA
OBJETIVO PRIMÁRIO (GERAL)
OBJETIVO SECUNDÁRIO (ESPECÍFICOS)
REFERENCIAL TEÓRICO
MATERIAIS E MÉTODO
LOCAL
TAMANHO DA AMOSTRA
METODOLOGIA DETALHADA
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
RISCOS
BENEFÍCIOS: Diretos e/ou indiretos
ANÁLISE DE DADOS: estatística e software utilizado
DESFECHO PRIMÁRIO
DESFECHO SECUNDÁRIO
HAVERÁ USO DE FONTES SECUNDÁRIAS DE DADOS? (PRONTUÁRIOS, DADOS DEMOGRÁFICOS, ETC. CASO HAJA DETALHAR).
DISPENSA O TCLE? SE SIM JUSTIFIQUE.
CRONOGRAMA
ORÇAMENTO

REFERÊNCIAS; siga as normas da revista modelo

ANEXOS: ex: Incluir Carta TCLE ao Paciente, Roteiro de Entrevista, Questionário, Autorizações,

OBSERVAÇÃO: IMPORTANTE. Ao preencher cada item atente-se para o número máximo de caracteres, o número máximo de 4.000 caracteres. É necessário ser sucinto no que se refere à descrição dos mesmos.

FOLHA DE ROSTO: deverá ser assinada pelo orientador e coordenador(carimbo)

PROJETO DE REVISÃO DE LITERATURA (metanálise)

TÍTULO:
RESUMO
DESENHO:
INTRODUÇÃO
PROBLEMA
HIPÓTESE
JUSTIFICATIVA
OBJETIVO PRIMÁRIO (GERAL)
OBJETIVO SECUNDÁRIO (ESPECÍFICOS)
REFERENCIAL TEÓRICO
MATERIAIS E MÉTODO
TAMANHO DA AMOSTRA: Quantos artigos avaliados, Período avaliado
METODOLOGIA DETALHADA
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
BENEFÍCIOS
ANÁLISE DE DADOS
DEFECHO PRIMÁRIO
DEFECHO SECUNDÁRIO
CRONOGRAMA
ORÇAMENTO
REFERÊNCIAS; siga as normas da revista modelo
ANEXOS Incluir Carta TCLE ao Paciente, Roteiro de Entrevista, Questionário, Autorizações,
OBSERVAÇÃO: IMPORTANTE. Ao preencher cada item atente-se para o número máximo de caracteres, o número máximo de 4.000 caracteres. É necessário ser sucinto no que se refere à descrição dos mesmos.

AValiação - PROJETO de TCC

Título do TCC:	
Acadêmico (a) 1:	
Acadêmico (a) 2:	
Data da Banca:	Hora da Banca:
Avaliador:	

AValiação – PARTE ESCRITA (6,0)

	Descrição	Pesquisa de campo	Parte escrita
	Capa + Folha de rosto + Sumário	0,25	
	Desenho da pesquisa + Resumo	0,5	
	Introdução	0,5	
	Problema + Hipóteses	0,5	
	Objetivos (primário e secundários)	0,5	
	Revisão de literatura	0,5 (1,0) se Metanálise	
Metodologia proposta (2,0 pontos)	População + Instrumento de coleta de dados	0,5	
	Critérios de inclusão + Critérios de exclusão	0,25	
	Riscos + Benefícios	0,5	
	Metodologia de análise de dados	0,25	
	Tamanho da amostra	0,25	
	Data do primeiro recrutamento	0,25	
	Desfechos (primário e secundário)	0,25	
	Cronograma + Orçamento financeiro	0,25	
	Citações + Referências	0,25	
Anexos	TCLE -Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Não se aplica se Metanálise)	0,50	
SUBTOTAL			

AValiação - APRESENTAÇÃO ORAL (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico 1	Acadêmico 2
Domínio do conteúdo	0,5		
Capacidade de arguição	0,5		
Dinâmica de apresentação do conteúdo	0,5		
Utilização adequada do tempo de apresentação	0,5		
TOTAL: ESCRITA + APRESENTAÇÃO ORAL			

AValiação RESTRITA AO ORIENTADOR (2,0)

Critérios Avaliados	Valor	Acadêmico 1	Acadêmico 2
Trabalho do orientando	0 a 0,5		
Dedicação do orientando	0 a 0,5		
Prazos cumpridos pelo orientando	0 a 0,5		
Apresentação Oral	0 a 0,5		
TOTAL			

Nome do Avaliador(a):



**TERMO DE ENTREGA DE ARTIGO PUBLICADO
EM REVISTA CIENTÍFICA DA ÁREA
GRADUAÇÃO EM _____**

Pelo presente, eu _____

_____, primeiro autor, acadêmico da Graduação da Universidade de Gurupi –UNIRG, Matrícula nº _____, Telefone(s): _____, E-mail(s): _____, encaminho para a Coordenação de Estágio o

Artigo Científico / Capítulo de LIVRO intitulado:

Publicado na revista / Livro: _____

ISSN: _____, como TCC, requisito exigido para conclusão do Curso.

Gurupi/TO, ____ de _____ de _____.

Acadêmico



**TERMO DE ENTREGA DE ACEITE DE ARTIGO PUBLICADO
EM REVISTA CIENTÍFICA DA ÁREA
GRADUAÇÃO EM _____**

Pelo presente, eu _____

_____, primeiro autor, acadêmico da Graduação da Universidade de Gurupi –UNIRG, Matrícula nº _____, Telefone(s): _____, E-mail(s): _____,

encaminho para a Coordenação de Estágio o

ACEITE do Artigo científico / Capítulo de Livro intitulado:

Publicado na revista / Livro: _____

ISSN: _____, como TCC, requisito exigido para conclusão do Curso.

Gurupi/TO, ____ de _____ de _____.

Acadêmico

PLANILHA DE AVALIAÇÃO ESCRITA DE TCC

Título do TCC:	
Nome da Acadêmica:	
Orientadora:	
Data da Banca:	Hora da Banca:
Local da Banca:	
Membro 1:	
Membro 2:	

	Descrição	Valor	Nota
	Parte Escrita do TCC (Peso 6,0)		
Pré-Textual	Capa Página de Rosto Resumo/Abstract	0,50	
Textual	1. Introdução 1.1. Considerações Gerais 1.2. Situação Problemática 1.3 Fundamentação teórica 1.4. Objetivos 1.5. Justificativa	1,0	
	2. Procedimento Metodológico 2.1. Delineamento da Pesquisa 2.2. Técnicas de Pesquisa 2.3. Análise dos Dados	1,0	
	3. Resultados e discussão	1,0	
	4. Considerações Finais	0,50	
	5. Caracterização da Organização	0,50	
Pós-Textual	Referenciais Bibliográficas; Apêndices (opcional) Anexos (opcional)	0,50	
	Redação	0,50	
	Normas ABNT	0,5	
	Sub Total		
	Apresentação do TCC (Peso 2,0)		
	Clareza na Apresentação e Domínio do Conteúdo	1,0	
	Capacidade de Arguição	1,0	
	Sub Total		
	Avaliação do Orientador (Peso 2,0)		
	Trabalho do orientando	1,0	
	Dedicação do orientando	0,5	
	Prazos cumpridos pelo orientando	0,5	
	Sub Total		
	NOTA Final:		

 Avaliador(a)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que orientei e verifiquei as alterações realizadas pelo(a) Acadêmico(a) _____ e pelo(a) Acadêmico(a) _____ no Trabalho de Conclusão de Curso, intitulada “ _____ ” apresentada no dia ____/____/____, na Universidade de Gurupi –UnirG.

O artigo está apto para submissão à publicação em revista científica da área.

Na oportunidade

() autorizo

() não autorizo a submissão do artigo como autor deste artigo.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Prof. _____

Orientador